



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

**EDITAL Nº 028/2013/CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO, DE 04 DE
NOVEMBRO DE 2013**

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA,
BACHARELADO E LICENCIATURA DO *CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS* 2014/1 DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO 01

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS**, nomeado pela portaria nº 118/2013/IFTO/*campus* Paraíso do Tocantins de 3 de
outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Retificação nº
01 do edital do Processo Seletivo para Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelado e
Licenciatura do *campus* Paraíso do Tocantins 2014/1 do Tocantins do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

3. Vagas e Cursos

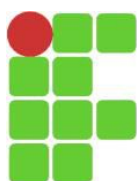
3.1 Poderá fazer a inscrição o candidato que possuir o Ensino Médio completo ou que irá
concluí-lo até a data de matrícula nos cursos de que trata o presente edital.

3.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas pelos candidatos aprovados e
classificados, de acordo com o item 11 – **Do Resultado Final e da Classificação** deste Edital.

TOTAL DE VAGAS: 200 vagas, distribuídas conforme quadro a seguir:

3.3 Quadro de oferta de vagas para os Cursos Superiores:

CURSO	Turno	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	40
Gestão de Tecnologia da Informação	Noturno	40
Licenciatura em Ciências: Habilitação em Química	Noturno	40
Licenciatura em Matemática	Noturno	40
Tecnologia em Alimentos	Vespertino	40





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

LEIA-SE:

3. Vagas e Cursos

3.1 Poderá fazer a inscrição o candidato que possuir o Ensino Médio completo ou que irá concluí-lo até a data de matrícula nos cursos de que trata o presente edital.

3.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas pelos candidatos aprovados e classificados, de acordo com o item 11 – **Do Resultado Final e da Classificação** deste Edital, sendo que 50% das vagas serão preenchidas por meio do Sistema de Seleção Unificada – SISU, do Ministério da Educação. A seleção dos candidatos via SISU será feita exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, referente ao ano de 2013. A seleção de candidatos via SISU será regida por editais próprios do MEC e do IFTO.

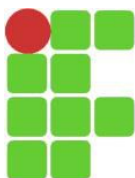
TOTAL DE VAGAS: 200 vagas, distribuídas conforme quadro a seguir:

3.3 Quadro de oferta de vagas para os Cursos Superiores:

CURSO	Turno	SISU	PROCESSO SELETIVO - IFTO	TOTAL
Bacharelado em Administração	Noturno	20	20	40
Gestão de Tecnologia da Informação	Noturno	20	20	40
Licenciatura em Ciências: Habilitação em Química	Noturno	20	20	40
Licenciatura em Matemática	Noturno	20	20	40
Tecnologia em Alimentos	Vespertino	20	20	40

Paraíso do Tocantins, 04 de novembro de 2013.

Fabiano Ballin
Diretor-geral Substituto



Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - campusparaíso@ifto.edu.br